

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98  
 CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 289996.020.525/94-79;  
 Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
 Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**ANEXO II  
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL  
TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**

**ÓRGÃO EXECUTOR:**  
 Prefeitura Estância Turística Municipal de Brotas

**PROGRAMA:**  
 Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2021 à 22 de Maio 2021**

Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Pessoas com Deficiência, seus familiares e cuidadores.	Programada	16	16	16	16	16	16
		Executada	Férias	9	8	8		

**Atividades realizadas pelo Serviço:**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeram cuidados permanentes ou temporários.

Este serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. São realizadas com estes indivíduos as seguintes ações:

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

1. META: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus cuidadores e suas famílias;  
 1.1 Elaboração do Plano de Atendimento Familiar – PAF

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
 Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

### **1.1.1 Estudo Social**

Os atendimentos iniciais se concentram na acolhida e escuta qualificada a fim de obter dados sobre a demanda do atendimento, histórico da vida familiar pregressa e identificação do direito violado que originou a vinda do usuário até este serviço. Este atendimento é realizado por Assistente Social, através de entrevista para conhecer, coletar dados, orientar, acompanhar, avaliar e indicar elementos para trabalhar com a família, também é realizado o preenchimento de Prontuário. A partir da identificação das necessidades da família é construído em conjunto com a família o PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) pactuando responsabilidades e compromissos, metas, objetivos e definindo os encaminhamentos para os serviços de políticas públicas setoriais, sempre incentivando à autonomia dos membros da família. Foi realizada articulação com a rede de serviços intersetorial que já realizam atendimento destes usuários para troca de informação e integração das ações.

Nos atendimentos individuais também são realizadas orientações sociofamiliar, estímulo à convivência familiar, afetividade e cuidado entre os membros

sensibilizando os mesmos para uma convivência permeada pelo diálogo na resolução de conflitos.  
Buscamos identificar as condições do grupo familiar através do estudo social realizado pela Assistente Social para as necessárias providências e para o encaminhamento para a realização do cadastro no CADÚNICO, possibilitando a concessão de benefícios de transferência de renda e quando necessário a liberação de benefício eventual. Também é propiciado à família e aos usuários o acesso à documentação pessoal.

**2. META: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;**

**1.2.1 Grupos Temáticos com os usuários**  
Devido ao cenário de Pandemia do vírus COVID-19 para atingir a meta pré-estabelecida, utilizamos como método o diálogo com os usuários. A assistente social realizou visitas domiciliares de busca ativa, para realizar orientações de prevenção e cuidados, através de vídeos via WhatsApp e telefonemas, auxiliando as famílias e usuários. Os resultados apontam sendo positivos na escuta, questionamentos e esclarecimentos quanto às orientações oferecidas.

**3. META: Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;**

**1.3 Atividades conjuntas entre usuário, cuidador e família.**

**1.3 Atividades culturais e campanhas socioeducativas.**  
Foram realizados atendimentos com o grupo familiar, a fim de mobilizar quando necessário a família extensa e redes de apoio do usuário buscando a redução do isolamento social e a melhoria na qualidade das relações interpessoais e a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos. Buscou-se identificar como os membros familiares se relacionam como estabelecem e mantêm vínculos, como lidam com os problemas e conflitos e quais são os papéis assumidos pelos membros da família.

Com o objetivo de atender as metas, realizamos no dia 18 de maio 2021 a Campanha Faça Bonito, com a proposta de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade em participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, contra a violência sexual. Em razão do contexto de pandemia, a mobilização foi realizada pelas redes sociais. Os resultados apontaram para a participação de toda equipe, para levar a conscientização referente a temática.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;

Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**4. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;**

**1.4 Orientações Individuais**

Foram realizados encaminhamentos de pessoas com deficiência em outros serviços da rede socioassistencial e de políticas públicas setoriais como:

- Cadastro Único – para acesso aos programas e benefícios socioassistenciais;
- Cartório de Registro Civil – para expedição de segunda via de documentos (Registro de Nascimento/Casamento)
- UBS e PSF – para agendamento e acompanhamento de consultas;
- Secretaria Municipal de Saúde - para agendamento de consultas na rede do SUS;
- Farmácia Municipal – para acesso a medicamentos da rede municipal;
- Farmácia Municipal – para acesso a medicamentos e atendimento de consulta médica;
- Hospital Santa Terezinha de Brotas -- agendamento e atendimento de consulta psicoterápico;
- Hospital Santa Terezinha de Brotas – para agendamento de atendimento de usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácia, etc;
- Unidade Básica de Saúde Mental “NAAPS” - para agendamento de usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácia, etc;

**5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácia, etc, conforme necessidades;**

**1.5 Acompanhamento no acesso aos serviços básicos**


Foram realizadas diversas orientações presenciais e por vídeos de vida prática, para estimular a autonomia tais como:


- Orientação relacionada à limpeza e organização da rotina diária da casa;
- Orientação relacionada à higiene pessoal;
- Orientação relacionada à organização das finanças;
- Orientação relacionada à organização de emergência;
- Acompanhamento Hospital Santa Terezinha de Brotas – para atendimento;
- Acompanhamento a Unidade Básica de Saúde Mental “NAAPS” - para atendimento;
- Acompanhamento a Unidade Básica de Saúde Mental “NAAPS” - para atendimento;

**6. META: Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes /prolongados.**

**1.6 Grupos de interação**

Foram realizadas orientações sociofamiliar, com o objetivo de fortalecer os laços. Através de atendimentos presenciais, foram realizadas reflexões sobre assuntos de interesse da família, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, contribuindo para o fortalecimento, visando assegurar a proteção social.

  
Virginia Martins Betancini Lourenço  
Coordenadora Administrativa  
RG: 29.396.120-7

  
Marília Regina de Oliveira  
Assistente Social  
CRESS 64008

**BROTAS, 15 JUNHO de 2021.**